

**AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana**  
**FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros**

**PORTARIA 064/2021**

Publicado no quadro de aviso da Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.  
Goiana - PE, 30 / 11 / 2021  
*[Signature]*

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO **ENSINO SUPERIOR DE GOIANA** – AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Vestibular 2022.1 da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros - FADIMAB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado que os vestibulandos que obtiverem a 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> maiores notas tanto na prova do vestibular como também aos inscritos com nota do ENEM, no curso para o qual fizeram inscrição, serão premiados, conforme abaixo discriminado:

**Parágrafo primeiro – bolsa de 100% de desconto nas mensalidades** durante o semestre 2022.1, para a maior nota na prova e outra para maior nota do ENEM;

**Parágrafo segundo – bolsa de 80% de desconto nas mensalidades**, durante o semestre 2022.1, para a segunda maior nota na prova e outra para segunda maior nota do ENEM;

**I- Curso de Bacharelado em DIREITO:**

Mensalidade com desconto ----- R\$ 143,44 (cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

**II - Curso de Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA e ADMINISTRAÇÃO e Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA:**

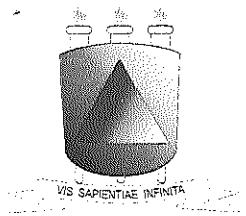
Mensalidade com desconto ----- R\$ 140,76 (cento e quarenta reais e setenta e seis centavos);

**III- Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:**

Mensalidade com desconto ----- R\$ 87,72 (oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**Parágrafo terceiro – bolsa de 60% de desconto nas mensalidades**, durante o semestre 2022.1, para a terceira maior nota na prova e outra para terceira maior nota do ENEM;

**I- Curso de Bacharelado em DIREITO:**



Mensalidade com desconto -----R\$ 286,89 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

**II- Curso de Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA e ADMINISTRAÇÃO e Licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Mensalidade com desconto -----R\$ 281,53 (duzentos e oitenta e um reais e cinqüenta e três centavos);

**III- Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA, HISTÓRIA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Mensalidade com desconto -----R\$ 175,45 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Os descontos estabelecidos no artigo 1º e seguintes somente serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 14 de fevereiro de 2021, caso contrário, abre-se a premiação para o vestibulando melhor classificado subsequente.

**Art. 3º** - Os descontos estabelecidos no artigo 1º e seguintes somente serão válidos se o pagamento das mensalidades for efetuado até o dia 05 do mês subsequente, não sendo concedidos quaisquer outros descontos.

**Parágrafo único –** Será de 100% (cem por cento) o valor das mensalidades pagas após a data prevista no caput deste artigo.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiânia/PE, 30 de novembro de 2021.

Publique-se.



**EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA**

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR.**

**CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES**

**Portaria nº 662/2021**